



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

LIDO  
Em 10 / 05 / 06

*Assessoria de Planejamento*

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 5971/2006**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para  
seguida à CAS.

Em, 10, 05, 06.

*Assessoria de Planejamento*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a implantação da rede de iluminação pública na Praça Central, com 2 (dois) postes de 16 metros com três pétalas, no INCRA-08, Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a implantação da rede de iluminação pública na Praça Central, com 2 (dois) postes de 16 metros com três pétalas, no INCRA-08, Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.

A falta de iluminação na Praça Central, INCRA 08, na cidade de Brazlândia, aliada à falta de policiamento, tem causado muita preocupação aos

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5791 / 2006  
Fis. Nº 01 *noian*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

moradores do local. A falta de iluminação contribui para que marginais, sob a proteção da escuridão, utilizem o local para a prática de atividades ilícitas.

Além disso, impossibilita que os moradores do local, bem como as crianças e adolescentes utilizem a praça para a prática do lazer.

A situação de insegurança na Avenida Contorno é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

